

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 002/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 21218.000060/2022-71****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SEI N.º 22834274/2022****AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI N.º 22833691/2022****CONTRATADA: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ, considerando o direito de reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Oitava do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do **PARECER PRORE/AM N.º R62/2024 (SEI-37479328)** e, técnica no **DESPACHO SEADE AM N.º SEB7164043**, e ainda, considerando a autorização do Senhora Superintendente Regional, **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, conforme o disposto no Art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo SEI n.º **22834274/2022**, de acordo com o índice INPC/IBGE de 3,697680% (três inteiros e seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta milionésimos por cento), acumulado no período de 07/2023 a 06/2024, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PORTE HONORÁRIOS MÉDICOS, UCO E FILME

PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1A	R\$ 12,17	8B	R\$ 593,45
1B	R\$ 24,34	8C	R\$ 629,96
1C	R\$ 36,51	9A	R\$ 669,95
2A	R\$ 48,68	9B	R\$ 732,54
2B	R\$ 65,49	9C	R\$ 806,72
2C	R\$ 77,66	10A	R\$ 865,84
3A	R\$ 106,64	10B	R\$ 938,28
3B	R\$ 135,61	10C	R\$ 1.041,44
3C	R\$ 155,32	11A	R\$ 1.101,71
4A	R\$ 185,45	11B	R\$ 1.208,35
4B	R\$ 203,42	11C	R\$ 1.325,99
4C	R\$ 228,92	12A	R\$ 1.374,09
5A	R\$ 246,88	12B	R\$ 1.477,25
5B	R\$ 266,59	12C	R\$ 1.809,91
5C	R\$ 283,40	13A	R\$ 1.991,89
6A	R\$ 308,90	13B	R\$ 2.185,45

6B	R\$ 339,03	13C	R\$ 2.416,69
6C	R\$ 370,91	14A	R\$ 2.693,71
7A	R\$ 401,04	14B	R\$ 2.930,17
7B	R\$ 443,35	14C	R\$ 3.232,69
7C	R\$ 524,49		VALOR
8A	R\$ 566,79	UCO	R\$ 13,91

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima oitava do Contrato n.º **22834274/2022**, no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, por se tratar de benefício de assistência à saúde, permanecerão indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada a sua estimativa.

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: PTRES: 225302; FONTE: 100000000; ND: 33903950; PI: MEDICOS, conforme Empenho n.º 2024NE177, de 09/09/2024 (SEI-37700551) do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Assinado Eletronicamente

LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA

Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

Assinado Eletronicamente

FABRICIO BEZERRA ROZENO

Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área Substituto

CONTRATADA: LABORATÓRIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A

Assinado Eletronicamente
LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 09/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 09/09/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37700592 e o código CRC C518ACA1.

Referência: Processo nº.: 21218.000060/2022-71

SEI: nº.: 37700592